

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

ERRATA PORTARIA INDIVIDUAL, 15 DE AGOSTO 2022

Atente o erro digitação na portaria de Férias ao Sr. **JOSEVAL SILVA DE ARGOL**
AZEVEDO publicado no diário oficial do Município
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br em 18 de julho de 2022, Ano XIV-Edição nº01734, comunica aos interessados que:

Onde se lê:

Férias ao Assistente Administrativo Joseval Silva de Argolo Azevedo períodos aquisitivos entre 02/01/2021 até 02/01/2022.

Leia-se:

Períodos aquisitivos entre 02/01/2020 até 02/01/2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, 10 DE AGOSTO 2022.

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 78, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a Senhora **ANA CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** cargo de Coordenadora de Divisão Pessoal, matrícula 64.290, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 11/08/2022 e 30/08/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 06/04/2021 até 05/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 11/08/2022

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto 2022.

JOHÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmtodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4391F40D2254AE6E434469509931A72

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Exonera a Secretaria de Gabinete, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **LEIDI DAIANA DIAS DE OLIVEIRA** (matrícula nº 63645) do cargo em comissão de Secretaria de Gabinete (símbolo CC3) do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2022.

JOHÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal